

II - Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

III - Publique-se.

IV - A seguir à Divisão de Administração e Finanças - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Documento: [12099766](#) | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

PA Nº 2014-0.321.777-3

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R005/2015-SMS.G.**, firmado entre esta Pasta e a Organização Social **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é a prorrogação excepcional do presente Contrato de Gestão até 31/08/2025, nos termos do Memorando nº 002/2025-SMS.G/CPCSS - Período de Prorrogação dos Termos Aditivos, e na Portaria SMS.G de nº 052/2025.

II - Publique-se.

III - A seguir à DPCSS - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Documento: [121029031](#) | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

PA Nº 2014-0.337.116-0

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R003/2015-SMS.G.**, firmado entre esta Pasta e a Organização Social **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário no valor de R\$ 131.552.962,59 (Cento e trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para o período de Março a Agosto de 2025, conforme a Portaria nº 52/2024-SMS.G, consignando que as despesas atinentes ao presente ato administrativo serão suportadas pelas dotações orçamentárias com transferência de nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0;** **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0;** **84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0** e **84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0.**

II - Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

III - Publique-se.

IV - A seguir à Divisão de Administração e Finanças - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Documento: [120961005](#) | Termo

TERMO ADITIVO 173/2025-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.805-2

SEI 6018.2025/0009281-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M'BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de custeio para a nova unidade - CER II Girassol localizada à Rua Aroldo de Azevedo nº 100, Praça João Tadeu Priolli, Jardim Bom Refúgio - Campo Limpo/SP, para o período de fevereiro de 2025.

Processo na íntegra em SEI [120960907](#)

Documento: [120996099](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 180/2025-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0125064-8)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: RETI-RATIFICAÇÃO do Plano de trabalho e Orçamentário, do anexo II e do Anexo V que acompanharam o Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, visando a separação da unidade orçamentária HD Butantã Convencional, em HD Butantã - Bloco Clínico e HD Butantã - Bloco Cirúrgico, em conformidade com as orientações de SMS, e RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V que acompanhou o Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, em relação à Unidade: UBS VI. Borges, por conter informações equivocadas em relação ao dimensionamento de RH da categoria profissional Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com o Ofício nº 330/2024-SPDM, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025.

Documento: [120997517](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 177/2025-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

Processo SEI nº 6018.2024/0131089-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para adequação do pagamento de **INSALUBRIDADE** da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, com a utilização de saldo financeiro, no Contrato de Gestão nº **R022/2016-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: DEZEMBRO/2024 a FEVEREIRO/2025

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 922.186,55 (novecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com a utilização de saldo financeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Utilização com a utilização de saldo financeiro, no Contrato de Gestão R022/2016-SMS.G

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025.

Documento: [121019350](#) | Despacho interno

I - **Processo SEI nº 6018.2025/0018630-1 - (Processo 2014.0.321.761-7)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 193/2024-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **007/2015 - NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 35 de janeiro de 2024 que delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, bem como nos moldes da Portaria 03 de 2025, a qual confere diretrizes às Coordenadorias

Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH e das parcerias regidas pelo MROSC, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguarê, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de CUSTEIO, com utilização de saldo do TA nº 171/2024- SMS.G, no período de março a julho de 2025 com a prestação de serviços terceirizados, para contratação de serviço de transporte biológico para as unidades: UBS VI. Ipojuca, UBS Jd. Vera Cruz, UBS VI. Anglo, UBS VI. Anastácio, UBS VI. Jaguará, UBS Pq. da Lapa, UBS VI. Romana e UBS Caju, no Contrato de Gestão R007/2015, com orçamento global estimado no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) para cobrir as despesas no período de março de 2025, o valor mensal estimado de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) para cobrir as despesas no período de abril de 2025, o valor mensal estimado de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) para cobrir as despesas no período de maio de 2025, o valor mensal estimado de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) para cobrir as despesas no período de junho de 2025 e o valor mensal estimado de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) para cobrir as despesas no período de julho de 2025, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

II - **PUBLIQUE-SE.**

III - **ENCAMINHE-SE** à SMS/CRS-O/DPCSS para demais providências.

Documento: [121001206](#) | Despacho interno

DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 05/03/2025 - p.71

Processo SEI nº 6018.2025/0010442-9 - despacho de SEI 120795752

NÚCLEO TÉCNICO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

CONTRATO DE GESTÃO nº R022/2016 - NTCSS/SMS

Visando a retificação da indicação do termo de apostilamento

Onde se lê:

I - "... **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 004/2025 - CRSO, (...)**"

Leia-se:

I - "...**AUTORIZO** a celebração do **Termo de Apostilamento n. 004/2025 - CRSO, (...)**".

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

III - **PUBLIQUE-SE.**

Documento: [121012132](#) | Despacho interno

DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 25/02/2025 - p.53

Processo SEI nº 6018.2025/0019872-5 - despacho de SEI 120297320

NÚCLEO TÉCNICO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

CONTRATO DE GESTÃO nº R007/2015 - NTCSS/SMS

TERMO ADITIVO nº 190/2024-CRSO

Visando a retificação do valor total dos bens patrimoniais:

Onde se lê:

I - "...no valor total R\$ 214.542,87 (duzentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), ..."

Leia-se:

I - "..., no valor total R\$ 482.323,40 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), ..."

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

III - **PUBLIQUE-SE.**

Documento: [121003316](#) | Despacho interno

DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 05/03/2025 - p.71